

DIOCESE DE NOVA FRIBURGO

D. PEDRO CUNHA CRUZ

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Nova Friburgo

Aos que esta nossa PROVISÃO virem, saudação, paz e benção no Senhor!

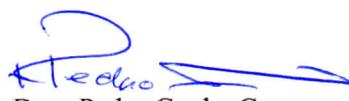
FAZEMOS SABER QUE de acordo com o cânon 475 § 1 do Código de Direito Canônico, havemos por bem constituir, como de fato pela presente Nossa Provisão CONSTITUÍMOS, o Revmo. Pe. Jorge Eduardo Coimbra do Almo, VIGÁRIO GERAL da Nossa Diocese, pelo prazo de 1 ano, a contar da presente data.

Exercerá suas funções em conformidade com os Documentos Conciliares pertinentes, o Código de Direito Canônico e as normas e orientações em vigor em nossa Diocese.

Em virtude de seu ofício, conforme o cânon 479 §§ 1 e 3, do CIC, estamos certos da fiel adesão de Nosso Vigário Geral às diretrizes que viermos a adotar para o bem da Igreja a Nós confiada.

Esta Nossa Provisão será lida aos fiéis nas igrejas da Diocese de Nova Friburgo, por ocasião da Missa dominical.

DADA E PASSADA em Nossa Cúria Diocesana, aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, sob o Nossa Sinal e Selo de Nossa Chancelaria.


Dom Pedro Cunha Cruz
Bispo Diocesano




Pe. Luiz Cláudio Azevedo de Mendonça
Chanceler da Cúria

Atos N°: 3065
Fl.: 100
Ano: 2026.